

JUIZO DA 24ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. **EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **LAURO DE OLIVEIRA SANTOS** CPF nº 083.044.697-40 (Adv. Barbara Regina da Silva Gonçalves OAB/RJ 197001) em face de **QUALITY CLEAN LTDA**, CNPJ/CPF nº 04.414.981/0001-74 (Adv. Lucas Fraga Conceição da Silva OAB/RJ 186.569), **Processo nº 0011202-25.2015.5.01.0024**, na forma a seguir: O(A) DOUTOR(A) **JOSE HORTA DE SOUZA MIRANDA**, JUIZ(A) DO TRABALHO DA 24ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(s) Executado(s), de que no dia **29/08/2017, às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico [www.fabianoayuppleiloeiro.com.br](http://www.fabianoayuppleiloeiro.com.br) e presencial no Auditório do 10º andar do Tribunal Regional do Trabalho situado na Rua do Lavradio nº 132, Centro, Rio de Janeiro - RJ, pelo Leiloeiro Público **FABIANO AYUPP MAGALHÃES**, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Fls/Id. b7e878b, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **05/09/2017, nos mesmos horários e local**, a quem mais der independente da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Fls./Id. bc201fe em 25/04/2017, tendo o(s) devedor(es) tomado ciência da penhora conforme Fls/Id. bc201fe. O Valor da execução é de R\$ 15.000,00. - **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): “Uma máquina de lavar industrial, marca SITEC, capacidade para 100 kls, funcionando, em regular estado de conservação, que avalio em R\$ 15.500,00”**. O(s) bem(s) foi(ram) penhorado(s) na Rua Pedro Alves, 55, Santo Cristo, RIO DE JANEIRO/RJ, 20220-281. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, ficando o(s) devedore(s) intimado(s) do(s) Leilões se não encontrado(s), suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil. Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias de junho do ano de dois mil e dezessete. - Eu, Luiz Fernando do Paula, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.